



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete do Deputado Leandro Grass



RQ 341/2019

L I D O

REQUERIMENTO Nº

Em 03/04/19

(Do Senhor Deputado Leandro Grass)

Secretaria Legislativa

Requer ao Instituto Brasília Ambiental do Distrito Federal informações sobre o Parque das Esculturas, localizado no Altiplano Leste região do Paranoá.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito

Federal:

Com amparo nos art. 60, XXXIII, da Lei Orgânica do Distrito Federal combinado com o art. 15, inciso III, art. 39, § 2º inciso XII e art. 40 do Regimento Interno da Câmara Legislativa do DF, requiro a Vossa Excelência, ouvida a Mesa Diretora, que sejam solicitadas ao Presidente Instituto Brasília Ambiental – IBRAM informações sobre o Parque das Esculturas localizado no Altiplano Leste região do Paranoá.

JUSTIFICAÇÃO

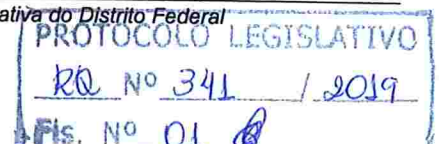
A presente solicitação tem por objetivo solicitar informações sobre o Parque das Esculturas, localizado no Altiplano Leste, que, de acordo com relatos encaminhados a este Gabinete, tem sofrido com crescimento urbano desordenado e o sistema viário subdimensionado, o que ameaça a qualidade de vida da região.

Cumprê destacar que os "Parques Urbanos" são áreas verdes que podem trazer qualidade de vida para população do Distrito Federal, pois possibilitam o contato sustentável com a natureza. Além disso, as estruturas físicas do parque são imperiosas para a realização de atividade física e para o lazer. Estas atividades trazem diferentes benefícios psicológicos, sociais e físicos à comunidade como, por exemplo, a redução do sedentarismo e o decréscimo do nível de estresse.

Diante disso, é imperiosa a solicitação das informações para subsidiar as ações do Parlamentar no exercício do seu mandato.

Sala das sessões, em

Deputado **LEANDRO GRASS**
Rede Sustentabilidade




Assunto: Distribuição do Requerimento nº 341/19.

Autoria: Deputado (a) Leandro Grass (REDE)

Ao SPL para indexações, em seguida ao Gabinete da Mesa Diretora para as providências de que trata o Art. 40, I do Regimento Interno, observado o prazo disposto no § 2º do mesmo artigo.

Em 04/04/19



MARCELO FREDERICO M. BASTOS
Matrícula 13.821
Assessor Especial